

MUNICÍPIO DE VIMIOSO**Aviso (extrato) n.º 19756/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade — eletricista, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para recrutamento de (1) um posto de trabalho da Carreira/
Categoria de Assistente Operacional — área de atividade — Eletricista,
para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Vimioso, proferida no dia 22 de junho de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, na BEP — Bolsa de Emprego Público, e no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, área de atividade — Eletricista.

2 — Caracterização do posto de trabalho, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, de grau 1 de complexidade funcional:

Funções Genéricas: As estipuladas no mapa em anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

Funções específicas: Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas. Executar e reparar redes de ITED.

3 — Requisito habilitacional — Escolaridade mínima obrigatória, correspondente à idade do candidato (CNAEF 010 Programa de Base). Não é substituível o nível de habilitação exigido por formação ou experiência profissional.

3.1 — Outros requisitos de admissão — Formação na área de Eletricista complementado com inscrição válida na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vimioso, em www.cm-vimioso.pt.

3 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara, António dos Santos João Vaz.

320029519